

## EDITAL DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS

### Edital Nº 07/2016 – PROEX/PROPPG

A Pró-reitoria de Extensão - PROEX e a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UEMG - PROPPG comunicam, por meio deste Edital, as normas para submissão de propostas à publicação de livros, com o apoio da Editora da UEMG – EdUEMG, para divulgação e distribuição em 2017.

#### 1. NORMAS GERAIS

**1.1.** O presente Edital tem o objetivo de apoiar a publicação de livros de professores da Universidade do Estado de Minas Gerais ou alunos que tenham concluído o mestrado na Universidade com o intuito de difundir a produção científica da Universidade, constituindo-se num canal de comunicação com a própria Instituição, bem como com a sociedade.

**1.2.** Serão contemplados até 12 títulos sob a forma de livros impressos com as seguintes características:

Capa: 210x316mm, 4x0 cores, Tinta Escala em Couche Fosco LD 300g. Miolo: 200 págs, 150x210mm, 2 cores, Tinta Pantone em Off Set LD 120g. Dobrado(Miolo), Alceado, colagem PUR(Miolo), Laminado Fosco=1 Lado(s) (Capa).

**1.3.** O presente edital priorizará os seguintes tipos de publicação:

- a) Livros resultantes de dissertações de mestrado de programa de pós-graduação stricto sensu da UEMG;
- b) Livros relacionados às linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação da UEMG;
- c) Livros resultantes de projetos de pesquisa ou extensão da UEMG;
- d) Livros de apoio ao ensino de graduação e pós-graduação;

**1.4.** Poderão encaminhar proposta de publicação para esse edital os docentes ativos da Universidade do Estado de Minas Gerais e os alunos que concluíram um dos mestrados da instituição há até dois anos.

**1.5.** Serão aceitas coletâneas.

**1.6.** A obra pode ser assinada por mais de um autor, desde que o autor principal seja professor da UEMG.

**1.7.** Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta a este Edital.

#### 2. DA PROPOSTA

**2.1.** O livro proposto para publicação por docentes deverá ser resultado de atividades desenvolvidas na UEMG, isoladamente, ou em cooperação com outras universidades ou instituições.

**2.2.** O livro deverá ser inédito, não sendo permitida a concorrência de propostas de reedição ou tradução.

**2.3.** Os originais que acompanharão a proposta de publicação deverão estar em formato word, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas e estruturados segundo as normas da ABNT.

**2.4.** A submissão poderá ser acompanhada de prefácio e/ou apresentação e textos para orelhas e contracapa.

**2.5.** Os trabalhos resultantes de teses e dissertações deverão passar por adequação para o formato livro, não apenas nos seus aspectos técnicos, mas também de conteúdo e linguagem, visando ao alcance de um público maior e heterogêneo. Os originais deverão ser apresentados sem resumos, abstracts, agradecimentos, extensas descrições metodológicas e estatísticas, anexos, notas de rodapé desnecessárias ou qualquer forma de interlocução com a banca examinadora.

**2.6.** O miolo do livro deverá ser submetido em arquivo separado. Os textos para orelhas e contracapa, caso sejam inseridos, deverão compor um segundo arquivo.

**2.7.** O(s) organizador(es) de livros de coletânea devem explicitar, na Apresentação ou Introdução do livro, o eixo norteador da publicação, apresentando, de forma clara, a proposta geral do livro, de modo a garantir coesão temática, teórica e/ou metodológica entre seus capítulos. Quando a publicação decorrer de projetos financiados, deverá ser mencionada a agência de fomento no Prefácio ou na Introdução.

**2.8.** As obras submetidas pelos participantes deverão, necessariamente, estar adequadas ao Edital e não possuir conteúdos que:

- a) Contrariem algum dispositivo constitucional em vigor;
- b) Contenham dados ou informações que constituam ou possam constituir crime ou contravenção penal ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes ou contravenções;
- c) Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- d) Contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias de qualquer natureza;
- e) Violem qualquer lei nacional ou que sejam antiéticas;
- f) Caracterizem-se como plágio ou falsificação.

**2.9.** No caso da publicação que contenha imagens (sejam fotos ou gráficos), é responsabilidade do proponente encaminhá-las em um padrão de alta definição (300 DPIs), que possibilite seu aproveitamento na arte final. Essas imagens devem vir inseridas no corpo do texto, acompanhadas de suas fontes e serão publicadas em preto e branco.

**2.10.** Caso o livro proposto contenha imagens cujo direito autoral não pertença ao proponente, é de sua responsabilidade apresentar as devidas autorizações no momento de submissão da proposta.

**2.11.** Em casos específicos, o Conselho Editorial poderá solicitar manifestação do Comitê de Ética da Universidade.

### **3. SUBMISSÕES**

**3.1.** A submissão será no período de 18/5 a 18/7 de 2016 exclusivamente por via postal para o endereço

EDITAL 07/2016 PROEX/PROPPG  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG  
CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES  
RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II – Nº4143  
EDIFÍCIO MINAS, 8º ANDAR – SERRA VERDE – BELO HORIZONTE/MG - CEP:  
31.630-900

**3.2.** No ato da submissão deverão ser entregues: (a) arquivo digital editável com o conteúdo principal da publicação conforme descrito no item 2.3; (b) arquivo digital editável com os textos complementares (prefácio, apresentação, orelhas e contracapa; (c) ficha de inscrição preenchida e assinada (anexo 1).

**3.3.** Em hipótese alguma, sob pena de exclusão do processo, a(s) proposta(s) de publicação terá(ão) a identificação de autor(es) ou organizador(es). As assinaturas de orelhas e de prefácios, caso haja, também devem ser suprimidas.

### **4. ANÁLISE E JULGAMENTO**

**4.1.** A seleção das propostas de publicação de livros encaminhadas às Pró-Reitorias, em atendimento a este Edital, obedecerá às seguintes etapas de caráter eliminatório:

- a)** Análise de enquadramento – consistirá na análise preliminar dos livros propostos para publicação, avaliando-se o enquadramento ou não às exigências deste Edital;
- b)** Análise do mérito – julgamento dos livros propostos para publicação por comitês constituídos por consultores *ad hoc* determinados em função das áreas às quais pertencem as propostas apresentadas, com base nos critérios de seleção deste Edital.
- c)** Encaminhamento das propostas recomendadas ao Conselho Editorial da EdUEMG.
- d)** Manifestação do Conselho Editorial da EdUEMG quanto à relevância da publicação.

**4.2.** A análise do mérito dos livros propostos para publicação, em atendimento a este Edital, será realizada pelo comitê responsável sem identificação dos proponentes e obedecerá aos seguintes critérios:

- a)** Relevância e atualidade do(s) tema(s);
- b)** Qualidade acadêmica e rigor científico;
- c)** Clareza, objetividade, adequação e correção da linguagem;
- d)** Outros critérios definidos pelo comitê da área.

**4.3.** Havendo aprovação e mérito reconhecido por parte do Conselho e dos pareceristas *ad hoc* para uma quantidade superior a 12 obras, serão selecionadas as obras que atenderem sucessivamente:

- a)** obras cujo autor seja professor de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu da UEMG;
- b)** obras derivadas de projetos/programas de pesquisa e extensão cadastrados no Sistema SIGA (MAP ou EXTENSÃO);

c) obras cujo primeiro autor obtiver melhor pontuação em produção nos últimos cinco anos.

## **5. RESULTADO**

**5.1.** A divulgação do **resultado preliminar** da classificação se dará até 31/8 pelo site da UEMG.

**5.2.** A divulgação do **resultado definitivo** da classificação, após a avaliação dos pedidos de reconsideração, se dará até o dia 05/9 pelo site da UEMG.

**5.3.** É de responsabilidade do proponente acompanhar as divulgações dos resultados. Não será feito contato telefônico ou por e-mail nesse sentido.

## **6. RECURSOS**

**6.1** – Serão aceitos pedidos de reconsideração até 3 dias corridos após o resultado preliminar.

**6.2** – Os pedidos de reconsideração somente serão avaliados quando submetidos por meio de formulário próprio, disponível no Anexo II deste Edital, e enviado ao endereço [proex@uemg.br](mailto:proex@uemg.br)

## **7. PROCESSO EDITORIAL**

**7.1.** A revisão, a diagramação e a obtenção do ISBN são de competência exclusiva do EdUEMG, seguindo seus padrões editoriais.

**7.2.** Ficam os autores submetidos às modificações indicadas pelos pareceristas ad hoc, Conselho Editorial e Revisores, sob pena de não terem sua obra publicada.

## **8. DIVULGAÇÃO DO EDITAL, TIRAGEM, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA PUBLICAÇÃO**

**8.1.** A divulgação deste Edital será feita pelo sítio eletrônico da UEMG ([www.uemg.br](http://www.uemg.br)), bem como nas coordenações dos programas de pós-graduação, coordenações de pesquisa e coordenações de extensão da universidade.

**8.2.** A tiragem de cada livro aprovado para publicação será de 300 (trezentos) exemplares, dos quais 100 (cem) serão repassados aos autores como contrapartida pela autorização da publicação.

**8.3.** É vedada a comercialização dos exemplares dos livros disponibilizados aos autores, que deverão distribuí-los gratuitamente para divulgação de seu trabalho.

**8.4.** A distribuição da publicação será feita pela PROEX e pela PROPPG, ao longo de 2017, por meio do envio de exemplares a instituições acadêmicas e de pesquisa, bibliotecas e programas de pós-graduação das áreas das obras publicadas.

## **9. RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros para a execução do presente edital virão da dotação orçamentária 2351.12.364.106.4268.0001.3.3.90.39.31.0.10.1 e a produção dos livros está condicionada à liberação dos recursos.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **10.1. Informações sobre o Edital**

Informações adicionais e outros esclarecimentos poderão ser obtidos apenas por meio dos endereços de e-mail:

### **10.2. Cronograma**

| <b>Etapas</b>                                | <b>Datas</b>                |
|--|-----------------------------|
| Submissão das propostas                      | 18/5 a 18/7 (2 meses)       |
| Análise de enquadramento                     | A partir de 19/5 e até 19/7 |
| Análise pelo Comitê de área                  | 20/7 a 20/8                 |
| Análise pelo Conselho Editorial              | 21/8 a 10/9                 |
| Divulgação do resultado final                | 11/9 pelo site da UEMG      |
| Revisão e diagramação pela equipe da editora | 11/9 a 07/12                |
| Produção                                     | 08/12 a 20/12               |

**10.3** – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial da EdUEMG

Belo Horizonte, 17 de maio de 2016.

Giselle Hissa Safar  
Pró-reitora de Extensão  
UEMG

Terezinha Abreu Gontijo  
Pró-reitora de Pesquisa e Pós Graduação  
UEMG

**ANEXO I**  
**EDITAL DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS**  
**(Edital Nº 07/2016-PROEX/PROPPG)**  
**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

**DADOS DO PROPONENTE**

|          |         |
|----------|---------|
| Nome     |         |
| Endereço |         |
| Bairro   | CEP     |
| Cidade   | Estado  |
| CPF      | MASP    |
| E-mail   | Celular |

**DADOS DA PROPOSTA**

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| Título                           |  |
| Autor(es) ou organizador(es)     |  |
| Área do conhecimento             |  |
| Linha editorial (ver item 1.2)   | <p>Livros resultantes de dissertações de mestrado de programa de pós-graduação stricto sensu da UEMG;<br/>         Livros relacionados às linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação da UEMG;<br/>         Livros resultantes de projetos de pesquisa ou extensão da UEMG;<br/>         Livros de apoio ao ensino de graduação e pós-graduação;<br/>         Outro. Especifique _____</p> |
| Sinopse (5 a 10 linhas)          |  |
| Palavras-chaves (3 a 6 palavras) |  |

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do proponente